



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga

PORTARIA Nº 1580/IFMG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais Titular e Substituto do contrato 22/2023 do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo 2279916 e o que consta no Processo nº **23211.000888/2025-67**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Alysson Fernandes Silva**, matrícula SIAPE 1925043, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 22/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº **06.981.180/0001-16**, que tem por objeto o fornecimento e distribuição de energia elétrica, por concessionária autorizada, para unidades consumidoras pertencentes ao Grupo A, modalidade tarifária verde para o IFMG Campus Formiga, a ser realizada na Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, Formiga, Minas Gerais,

CEP 35577-020, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Davi Bernardes Rosa**, matrícula SIAPE 1668405, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.

Art. 5º- Fica revogada a **Portaria nº 43 DE 28 DE MARÇO de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA | Diretor

Data da Assinatura:
29 de abril de 2025 as 16:10 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)